



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão n.º: PP <sup>105</sup>097/2012

Protocolo n.º 11.656.320-7

**Objeto: Matéria-prima (Aviamentos) para confecção de uniformes para os Agentes Penitenciários**

**PREÂMBULO**

No dia 29 de janeiro de 2012, às 9:30 horas, reuniram-se na sala de licitações da SEJU situada na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N , Térreo" "Palácio das Araucárias", Centro Cívico em Curitiba - PR, a Pregoeira, Stephane Gerlach e a Equipe de Apoio Gilmar Antônio Cardoso e Douglas Emmanuel Silva dos Santos, para a abertura da Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes presentes, na seguinte conformidade:

O PREGOEIRO solicita que se faça constar em Ata o não recebimento por correio de envelopes contendo propostas e os documentos de habilitação de empresas interessadas.

Compareceram na presente sessão as seguintes empresas:

REPRESENTANTE	EMPRESA
Leandro Cassio Vedan	Leandro Cassio Vedan- EPP
Luiz Minioli Netto	Luiz Minioli Netto - EPP
Marcelo Jacob	Marcelo Jacob - ME
Nelson Erbe	Erbe Textil Ltda- EPP

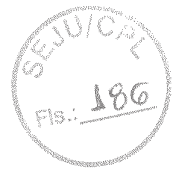
A pregoeira faz constar em ata que o valor total do lote 1 R\$ 5.409,17 está incorreto, o valor correto é R\$ 5.377,20.

A pregoeira faz constar em ata que o valor total do lote 2 R\$ 15.834,37,00 está incorreto, o valor correto é 15.843,00. Sendo assim as propostas com valores até este último citado serão aceitos.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo as Propostas de preços e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a conformidade das propostas, analisando a compatibilidade dos objetos ofertados, prazos e condições de fornecimento ou de execução, e demais exigências definidas no Edital. Em seguida, realizou a classificação nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº

*Handwritten signature and initials on the right margin.*



## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

10.520/02, selecionando o autor da menor proposta, e os demais, na ordem de classificação.

A proposta da Empresa Luiz Minioli Netto, estava escrita a caneta nos itens 13,14 e 15 do Lote 2.

O valor de Registro inicial de cada empresa, consta em planilha anexa a Ata de Sessão, constando as empresas que participaram dos lances e os seus respectivos lances.

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em: 1ª. Classificada, 2ª. Classificada e 3ª. classificada na seguinte conformidade:

#### LOTE 1

Primeira Classificada Empresa Nelson Erbe - EPP

Valor R\$ 5.315,00

Segunda Classificada Empresa Luiz Minioli Netto - EPP

Valor R\$ 5.320,00

Terceira Classificada Empresa Leandro Cassio Vedan- EPP

Valor R\$ 5.339,00

#### LOTE 2

Primeira Classificada Empresa Luiz Minioli Nett-EPP

Valor R\$ 15.690,00

Segunda Classificada Empresa Nelson Erbe - EPP

Valor R\$ 15.695,00

Terceira Classificada Empresa Leandro Cassio Vedan- EPP

Valor R\$ 15.735,00

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, especificado, ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que as empresas atendem a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

### RESULTADO

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large circle and several lines of text.



## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

À vista da habilitação, foram declarados vencedores os licitante nos respectivos Lotes:

### LOTE 1

A empresa **Nelson Erbe** - EPP no valor R\$ 5.315,00 (Cinco mil Trezentos e quinze reais).

Sendo as demais classificadas na seguinte ordem:

Segunda Classificada Empresa Luiz Minioli Netto - EPP

Valor R\$ 5.320,00

Terceira Classificada Empresa Leandro Cassio Vedan- EPP

Valor R\$ 5.339,00

### LOTE 2

A Empresa **Luiz Minioli Nett-EPP** no valor de R\$ 15.690,00 ( Quinze mil seiscentos e noventa reais).

Sendo as demais classificadas na seguinte ordem:

Segunda Classificada Empresa Nelson Erbe - EPP

Valor R\$ 15.695,00

Terceira Classificada Empresa Leandro Cassio Vedan- EPP

Valor R\$ 15.735,00

### RECURSO

Após a declaração do(s) vencedor(es), o pregoeiro abriu oportunidade para que os interessados ofertassem recurso. Não houve a interposição de recurso por partes das empresas



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**


**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes presentes até o fim da sessão.

**ASSINAM:**

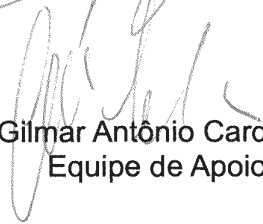
  
Luiz Minioli Netto  
Luiz Minioli Netto – EPP

  
Stephane Gerlach  
Pregoeira

  
Marcelo Jacob  
Marcelo Jacob - EPP

  
Douglas E Silva dos Santos  
Equipe de Apoio

  
Leandro Cassio Vedan  
Leandro Cassio Vedan- ME

  
Gilmar Antonio Cardoso  
Equipe de Apoio

  
Nelson Erbe  
Erbe Textil- Ltda

